



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA N° 593, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE
APOSENTADORIA, DA
SERVIDORA ELIANE OLIVEIRA
DEGLAUX, PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, sob protocolo n° 9428 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Averbar, na matrícula 30848, o tempo de contribuição de 279 (duzentos e setenta e nove) dias, referentes à contribuição da servidora **Eliane Oliveira Deglaux**.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – referente ao período de contribuição de 28/04/1993 a 31/01/1994, 09 meses, 09 dias.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C992-6888-2820-ADD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 05/03/2024 09:42:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/03/2024 10:29:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C992-6888-2820-ADD4>